



LEI Nº 1242/2009 DE 16 DE JULHO DE 2009

Altera o número de Cargo em Comissão de Bioquímico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica alterado no Anexo I, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei 1102/2006, o número de cargos conforme segue:

CÓDIGO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
BO	04	Bioquímico	CS2

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês julho de 2009.



Milton Kafer
Prefeito Municipal



Hermes Caporal
Secretário de Administração